

MINAS GERAIS

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº 169/2023  
Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor: Belo Horizonte – Servidor aposentado, MaSP 55530-5, Giselel Magna Carvalho, PEBIII P, 1º cargo, aposentada em 13/09/2016, referentes ao saldo de 06 meses.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº 170/2023  
Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor: Santana do Riacho – Servidor aposentado, MaSP 906457-7, Antônia de Fatima Fernandes da Silva, ASBI H, 1º cargo, aposentada em 11/11/2016, referente ao saldo de 01 mês.

REVOGAÇÃO ATO Nº17/2023.  
Revoga o ato nº 91, publicado em 27/04/2013, concessão de 03 meses Férias Prêmio, ref. ao 1º quinq., de exercício, ref. ao 1º cargo, a parte referente ao servidor: Belo Horizonte - E.E. Maria Carolina Campos -2429, MaSP 613962-0, Darlan José Pereira Santana da Matta, PEBII B, 6º cargo, em razão da Inconstitucionalidade da Lei Complementar Nº 100 a partir de 01/04/2014.

27 1822476 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 157/2023.

Retifica no(s) Ato(s) de Férias-Prêmio / Concessão referente ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – E.E Professor Bolivar de Freitas - 2305, MaSP 353941-8, Luigi de Melo Valle, PEBI P, 1º cargo, por motivo de incorreção no texto. Ato nº 57, publicado em 29/06/2023, onde se lê: ... Belo Horizonte – E.E Bolivar de Freitas - 2305, ... leia-se: ... Belo Horizonte – E.E Professor Bolivar de Freitas – 2305.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº158/2023.

Retifica, no (s) Ato(s), de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao(s) servidor(es): Ribeirão das Neves – Sem Lotação – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 1099111-5, Beatriz Vieira da Costa, PEBRII/T2 A, 1º cargo. Ato nº 61, publicado em 09/04/2022, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: partir de 08/11/2021, ref. ao PEBRII A, 1º cargo, com direito à média das remunerações de contribuição integral. Leia-se: ... partir de 08/11/2021, ref. ao PEBRII/T2 A, 1º cargo, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 5341 dias de exercício.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº159/2023

Retificação de Concessão de Férias-Premio, referente a servidora: Belo Horizonte –SRE Metropolitana C, MaSP 371276-7, Cleuza Maria Rodrigues Borges, TDEIVM, adm. 01, no Ato nº 66/2023, publicado em 26/07/2023, por motivo de incorreção no nome, onde se lê: Cleusa Maria Rodrigues Borges,leia-se: Cleuza Maria Rodrigues Borges.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 160/2023.

Retifica os atos de Férias-Prêmio / Afastamento referente aos servidores: Belo Horizonte – E.E Afonso Pena Mascarenhas - 2232, MaSP 883572-0, Gisele Cristina Nogueira, PEBIII O, 1º cargo, por motivo de incorreção no texto. Ato nº 173, publicado em 28/09/2013, onde se lê: ... por 02 meses ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 19/10/2013. Leia-se: ... por 02 meses ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 19/10/2013. Ato nº 66, publicado em 24/10/2008, onde se lê: ... por 02 meses ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 27/10/2008. Leia-se: ... por 02 meses ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 27/10/2008. MaSP 934296-5, Mirna das Graças Estevam Vaz de Melo, ATBV L, 1º cargo, por motivo de incorreção no texto. Ato nº 21, publicado em 21/04/2006, onde se lê: ... por 01 mês ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 02/05/2006. Leia-se: ... por 01 mês ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 02/05/2006. Santa Luzia – E.E Leonina Mourthé de Araújo - 10731, MaSP 850923-4, Alessandra Cristina de Paula, ATBV M, 1º cargo, por motivo de incorreção no texto. Ato nº 52, publicado em 27/03/2010, onde se lê: ... por 01 mês ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 05/04/2010. Leia-se: ... por 01 mês ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 05/04/2010. Ato nº 31, publicado em 27/03/2020, onde se lê: ... por 01 mês ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 07/04/2020. Leia-se: ... por 01 mês ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 07/04/2020. Ato nº 140, publicado em 30/06/2011, onde se lê: ... por 01 mês ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 11/07/2011. Leia-se: ... por 01 mês ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 11/07/2011.

27 1822479 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 673/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023  
PROCESSO Nº 1260.01.0135974/2022-34  
RELATOR: MARCUS VINÍCIUS NEVES ARAÚJO  
APROVADO EM 11.7.2023

Alteração do quadro diretivo da Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas - FEPESMIG, mantenedora do Colégio Alpha, de Varginha, do Colégio CRA, de Alfenas, do Colégio Nova Geração, de Três Corações e do Colégio Travessia, de Três Pontas. Conclusão  
A vista do exposto, que este Conselho tome conhecimento da alteração do quadro diretivo da Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas - FEPESMIG, com sede na Avenida Alzira Barra Gazzola, 650 - Bairro Aeroporto, no Município de Varginha, mantenedora do Colégio Alpha, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, de Varginha, do Colégio CRA, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, de Alfenas, do Colégio Nova Geração, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, de Três Corações, e do Colégio Travessia, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, de Três Pontas, no período de 1º de março de 2022 a 02 de outubro de 2022. A Câmara do Ensino Médio, para manifestação de sua competência. Belo Horizonte, 11 de julho de 2023.  
Marcus Vinícius Neves Araújo - Relator

PRONUNCIAMENTO DA CÂMARA DO ENSINO MÉDIO  
A Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino Fundamental.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2023.  
Juliana de Carvalho Moreira - Relatora

PARECER Nº 701/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023  
PROCESSO Nº 1260.01.0173290/2022-41  
RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA  
APROVADO EM 24.7.2023

Autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Informática para a Internet, Técnico em Redes de Computadores, Técnico em Eletromecânica, Técnico em Cuidados de Idosos e Técnico em Radiologia a serem ministrados pelo Colégio Santa Rita - FASAR, no Município de Conselheiro Lafaiete. Conclusão  
A vista do exposto e atendidas as normas vigentes, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Informática para Internet e Técnico em Redes de Computadores, pelo prazo de 02 (dois) anos, Técnico em Eletromecânica, Técnico em Cuidados de Idosos e Técnico em Radiologia, pelo prazo de 03 (três) anos, a serem ministrados pelo Colégio Santa Rita – FASAR, situado na Área Rural de Conselheiro Lafaiete, s/nº, Km 206, Caixa Postal 26, Edifício FASAR, no Município de Conselheiro Lafaiete. Ficam aprovados os Planos de Curso.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2023.  
Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

PARECER Nº 710/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023  
PROCESSO Nº 1260.01.0175289/2022-97  
RELATOR: MAXWELL BOAVENTURA BARBOSA  
APROVADO EM 24.7.2023

Autorização de funcionamento da Especialização Profissional Técnica em Instrumentação Cirúrgica e dos cursos Técnico em Administração, Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade EaD, a serem ministrados pelo Colégio Profissional, no Município de Uberlândia. Conclusão  
A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento da Especialização Profissional Técnica em Instrumentação Cirúrgica, pelo prazo de 6 (seis) meses, e dos cursos Técnico em Administração, pelo prazo de

DIÁRIO DO EXECUTIVO

1 (um) ano, Técnico em Meio Ambiente e Técnico em Segurança do Trabalho, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, e Técnico em Transações Imobiliárias, pelo prazo de 1 (um) ano, todos na modalidade EaD, a serem ministrados pelo Colégio Profissional, situado na Avenida Cesário Alvim, 137 - Centro, no Município de Uberlândia. Ficam aprovados os respectivos Planos de Curso. Caberá, à Superintendência Regional de Ensino de Uberlândia, por meio do Serviço de Inspeção Escolar, garantir que as especificações requeridas no artigo 137 da Resolução CEE nº 486/2022, para os prédios escolares, sejam observadas e contempladas pela instituição. Em caso de irregularidades, deverá ser firmado Termo de Compromisso, contendo os itens descritos no artigo 158 da citada Resolução, que terá eficácia normativa.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2023.  
Maxwell Boaventura Barbosa - Relator

27 1822467 - 1

Fundação Caio Martins - FUCAM

Presidente: Frederico Corrêa Lima de Carvalho

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 PAULO CESAR TEIXEIRA INACIO DA SILVA, MASP 14346449, do cargo de provimento em comissão DAI-10 MS1100007, a contar de 18/7/2023.

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 ANA CAROLINA SABINO DO CARMO, MASP 1434176-2, do cargo de provimento em comissão DAI-4 MS1100188, a contar de 18/07/2023.

27 1822500 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: ProFª Lavinia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº 129, DE 27 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a Remoção de docente da Unidade Acadêmica de Ituiutaba para a Unidade Acadêmica de Frutal da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.  
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução CONUN/UEMG Nº 374, de 26 de outubro de 2017, RESOLVE:  
Art.1º. Fica removido o docente David Teixeira Guidoti, Masp: 14872501, professor efetivo da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, para a Unidade Acadêmica de Frutal da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, a contar de 01 de agosto de 2023.  
Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 27 de julho de 2023.  
Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

27 1822469 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 123, DE 27 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a Remoção de docente da Unidade Acadêmica de Frutal para a Unidade Acadêmica de Passos da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.  
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução CONUN/UEMG Nº 374, de 26 de outubro de 2017, RESOLVE:  
Art.1º. Fica removido o docente Marcelo Braghini, Masp: 14580385, professor efetivo da Unidade Acadêmica de Frutal, para a Unidade Acadêmica de Passos da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, a contar de 01 de agosto de 2023.  
Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 27 de julho de 2023.  
Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

27 1822459 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 126, DE 27 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a Remoção de docente da Unidade Acadêmica de Ituiutaba para a Unidade Acadêmica de Passos da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.  
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução CONUN/UEMG Nº 374, de 26 de outubro de 2017, RESOLVE:  
Art.1º. Fica removida a docente Jamile Gonçalves Calissi, Masp: 14871347, professora efetiva da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, para a Unidade Acadêmica de Passos da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, a contar de 01 de agosto de 2023.  
Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 27 de julho de 2023.  
Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

27 1822463 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 413, DE 26 DE JULHO DE 2023

Aprova alterações no Projeto Pedagógico do Curso e o Adendo para e Segunda Licenciatura em Geografia da Unidade Acadêmica de Carangola  
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:  
- a Resolução CNE/CES nº 14, de 13 de março de 2002 – que estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Geografia.  
- a Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015 – que Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada;  
- a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018 - que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira;  
- a Resolução UEMG/COEPE nº 287 de 04 de março de 2021 - que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais;  
- a Resolução CEE nº 490, de 26 de abril de 2022 - que dispõe sobre os princípios, os fundamentos, as diretrizes e os procedimentos gerais para a Integralização da Extensão nos Currículos dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação Lato Sensu no Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais e dá outras providências; e  
- a Ata de Reunião do COEPE, de 19 de julho de 2023;  
RESOLVE:  
Art. 1º - Ficam aprovadas as alterações promovidas no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Geografia da Unidade Acadêmica de Carangola.  
Parágrafo único. As alterações a que se refere o caput deste artigo incluem o atendimento à Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2021, e à Resolução CEE nº490, de 26 de abril de 2022, que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação da UEMG.  
Art. 2º Fica aprovado o Adendo para Segunda Licenciatura em Geografia da Unidade Acadêmica de Carangola.

Parágrafo único. As alterações a que se refere o caput deste artigo incluem o atendimento à Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, à Resolução COEPE/UEMG nº 287, de 04 de março de 2021, e à Resolução CEE nº490, de 26 de abril de 2022, que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação da UEMG.  
Art. 2º Fica aprovado o Adendo para Segunda Licenciatura em Geografia da Unidade Acadêmica de Carangola.  
Art. 3º O curso de Licenciatura em Geografia da Unidade Acadêmica de Carangola apresenta carga horária total de 3.495 (três mil, quatrocentos e noventa e cinco) horas, para integralização curricular no prazo mínimo de 08 (oito) semestres.

Art. 4º O curso de Segunda Licenciatura em Geografia da Unidade Acadêmica de Carangola apresenta carga horária total de 1.150 horas (um mil cento e cinquenta) horas para integralização curricular no prazo mínimo de 04 (quatro) semestres.  
Art. 5º O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Geografia da Unidade Acadêmica de Carangola permanecerá disponível, na íntegra, na página eletrônica da Universidade.  
Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 25 de julho de 2023.  
Lavinia Rosa Rodrigues  
Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

27 1821947 - 1

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais revoga, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a ISABELA APARECIDA REZENDE SILVA, MASP 1391752-1, a gratificação temporária estratégica GTEI-1 UM1100319.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, TATHIANA MARIA VIANA STEMLER MORANDI DE QUEIROZ, MASP 1286116-7, do cargo de provimento em comissão DAI-19 UM1100139.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ISABELA APARECIDA REZENDE SILVA, MASP 1391752-1, do cargo de provimento em comissão DAI-15 UM1100019.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MICHELE ALVES MORAES FERNANDES, MASP 1553533-9, para o cargo de provimento em comissão DAI-15 UM1100019, de recrutamento amplo.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CLEITON CORDEIRO DO NASCIMENTO, para o cargo de provimento em comissão DAI-7 UM1100024, de recrutamento amplo.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ISABELA APARECIDA REZENDE SILVA, MASP 1391752-1, para o cargo de provimento em comissão DAI-19 UM1100139, de recrutamento amplo.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, TATHIANA MARIA VIANA STEMLER MORANDI DE QUEIROZ, MASP 1286116-7, para o cargo de provimento em comissão DAI-21 UM1100249, de recrutamento amplo.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a VITORIA RAFAELA MESSIAS, MASP 1491876-7, da Pró-reitoria de Graduação, a gratificação temporária estratégica GTEI-1 UM1100319.

27 1822496 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 414, DE 26 DE JULHO DE 2023

Aprova alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Unidade Acadêmica de Carangola.  
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:  
- a Resolução CNE/CES nº 7, de 11 de março de 2002 - que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso em Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura).  
- a Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.  
- a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018 - que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira;  
- a Resolução UEMG/COEPE nº 287 de 04 de março de 2021 - que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais;  
- a Resolução CEE nº 490, de 26 de abril de 2022 - que dispõe sobre os princípios, os fundamentos, as diretrizes e os procedimentos gerais para a Integralização da Extensão nos Currículos dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação Lato Sensu no Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais e dá outras providências; e  
- a Ata de Reunião do COEPE, de 19 de julho de 2023;  
RESOLVE:  
Art. 1º - Ficam aprovadas as alterações promovidas no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Unidade Acadêmica de Carangola.

Parágrafo único. As alterações a que se refere o caput deste artigo incluem o atendimento à Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, à Resolução COEPE/UEMG nº 287, de 04 de março de 2021, e à Resolução CEE nº 490, de 26 de abril de 2022, que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação da UEMG.  
Art. 2º O curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, da Unidade Acadêmica de Carangola apresenta carga horária total de 3.240 (três mil, duzentos e quarenta) horas, para integralização curricular no prazo mínimo de 08 (oito) semestres.  
Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Unidade Acadêmica de Carangola permanecerá disponível, na íntegra, na página eletrônica da Universidade.  
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 26 de julho de 2023.  
Lavinia Rosa Rodrigues  
Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

27 1821948 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 121, DE 27 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a Remoção de docente da Unidade Acadêmica de Barbacena para a Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.  
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução CONUN/UEMG Nº 374, de 26 de outubro de 2017, RESOLVE:  
Art.1º. Fica removida a docente Carlúcia Maria Silva, Masp: 12180303, professora efetiva da Unidade Acadêmica de Barbacena, para a Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, a contar de 01 de agosto de 2023.  
Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 27 de julho de 2023.  
Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

27 1822457 - 1

SEXTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2023 – 35

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 412, DE 26 DE JULHO DE 2023  
Aprova alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Unidade Acadêmica de Passos.  
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:  
- a Resolução CNE/CES nº 7, de 11 de março de 2002 - que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso em Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura).  
- a Resolução UEMG/COEPE nº 287 de 04 de março de 2021 - que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação);  
- a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018 - que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira;  
- a Resolução UEMG/COEPE nº 287 de 04 de março de 2021 - que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais;  
- a Resolução CEE nº 490, de 26 de abril de 2022 - que dispõe sobre os princípios, os fundamentos, as diretrizes e os procedimentos gerais para a Integralização da Extensão nos Currículos dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação Lato Sensu no Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais e dá outras providências; e  
- a Ata de Reunião do COEPE, de 19 de julho de 2023;  
RESOLVE:  
Art. 1º - Ficam aprovadas as alterações promovidas no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Unidade Acadêmica de Passos.  
Parágrafo único. As alterações a que se refere o caput deste artigo incluem o atendimento à Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação); à Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, à Resolução COEPE/UEMG nº 287, de 04 de março de 2021, e à Resolução CEE nº490, de 26 de abril de 2022, que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação da UEMG.  
Art. 2º O curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, da Unidade Acadêmica de Passos apresenta carga horária total de 3.240 (três mil, duzentos e quarenta) horas, para integralização curricular no prazo mínimo de 08 (oito) semestres.  
Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Unidade Acadêmica de Passos permanecerá disponível, na íntegra, na página eletrônica da Universidade.  
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 26 de julho de 2023.  
Lavinia Rosa Rodrigues  
Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

27 1821946 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 127, DE 27 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a Remoção de docente da Unidade Acadêmica de Frutal para a Unidade Acadêmica de Passos da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.  
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução CONUN/UEMG Nº 374, de 26 de outubro de 2017, RESOLVE:  
Art.1º. Fica removido o docente Antônio Carlos Marangoni, Masp: 14579312, professor efetivo da Unidade Acadêmica de Frutal, para a Unidade Acadêmica de Passos da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, a contar de 01 de agosto de 2023.  
Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 27 de julho de 2023.  
Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

27 1822466 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 122, DE 27 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a Remoção de docente da Unidade Acadêmica de Frutal para a Unidade Acadêmica de Passos da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.  
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução CONUN/UEMG Nº 374, de 26 de outubro de 2017, RESOLVE:  
Art.1º. Fica removido o docente Cildo Giolo Júnior, Masp: 14593370, professor efetivo da Unidade Acadêmica de Frutal, para a Unidade Acadêmica de Passos da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, a contar de 01 de agosto de 2023.  
Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 27 de julho de 2023.  
Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

27 1822458 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 124, DE 27 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a Remoção de docente da Unidade Acadêmica de Frutal para a Unidade Acadêmica de Passos da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.  
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução CONUN/UEMG Nº 374, de 26 de outubro de 2017, RESOLVE:  
Art.1º. Fica removida a docente Cristiane Pimentel Neder, Masp: 13896766, professora efetiva da Unidade Acadêmica de Frutal, para a Unidade Acadêmica de Passos da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, a contar de 01 de agosto de 2023.  
Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 27 de julho de 2023.  
Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

27 1822460 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 130, DE 27 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a Remoção de docente da Unidade Acadêmica de Frutal para a Unidade Acadêmica de Ituiutaba da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.  
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução CONUN/UEMG Nº 374, de 26 de outubro de 2017, RESOLVE:  
Art.1º. Fica removido o docente Wellington da Silva Gomes, Masp: 13622352, professor efetivo da Unidade Acadêmica de Frutal, para a Unidade Acadêmica de Ituiutaba da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, a contar de 01 de agosto de 2023.  
Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 27 de julho de 2023.  
Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

27 1822470 - 1

ATO Nº 1644/2023 DISPENSA, nos termos do artigo 4º, § 4º, do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, KAIRO DA SILVA SANTOS, Masp nº 1550303-0, da Unidade Acadêmica de Carangola, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, carga horária de 30 horas aula semanais, a contar de 28/07/2023.  
ATO Nº 1646/2023 RETIFICA o ato nº 1640/2023, publicado em 26/07/2023, de DISPENSA A PEDIDO, referente ao professor ALDOVANO DANTAS BARBOSA, Masp n.º 1557414-8, da Unidade Acadêmica de Poços de Caldas, onde se lê “carga horária de 20 horas aula semanais”, leia-se: “carga horária de 40 horas aula semanais”.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202307